

DECRETO Nº 24.435/2011

SÚMULA: “*Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Fundo de Previdência Municipal de Araucária*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no ofício nº 137/11 e Resolução nº 05/2011 do Fundo de Previdência do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Para composição da **Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do Fundo Municipal de Previdência de Araucária**, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

- LIANE JUDITE MURARO – Presidente
CPF: 019.815.909-94
- CLAUDIA RENATA MOSSON DE SOUZA – Membro
CPF: 042.146.069-57
- INES EXTERCHOTER HENNING – Membro
CPF: 810.792.739-72
- ROBERTO CABRAL FIUZA – Membro
CPF: 955.698.128-49

Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo dois servidores nomeados para a condução da licitação.

Art. 3º- O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.624/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal